



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 043/2021, de 26 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Designação de Membros para Câmara Técnica Municipal de Licenciamento Ambiental do Município de Sidrolândia/MS e dá outras providências.

VANDA CRISTINA CAMILO, Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal n° 1290/2006, referente à Política Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO *a necessidade de composição da Câmara Técnica Municipal para Licenciamento Ambiental*, representada da forma do 4º Artigo 1º da Lei Municipal 1382/2016 que atualiza a Câmara Técnica Operacional e dá atribuições a coordenadoria Executiva de Controle Ambiental – CECAM.

D E C R E T A

Art.1º Ficam nomeados para comporem a Câmara Técnica Municipal de Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS criado pela Lei Municipal n° 1382/2016, os seguintes membros:

Arquiteto Urbanista

Luiz Antônio Juriati



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS

Engenheiro(a) Ambiental e Sanitarista

Daniel Souza Aredes

Guilherme Refatti

Bióloga

Leiva Aparecida da Silva Além

Engenheiro Civil

Jonatas Kachorroski

Luiz Antônio Lemes de Oliveira

Engenheira Agrônoma

Valeria Araújo da Costa

Medica Veterinária

Laiane Hortenci Borges Ferreira

Advogado

Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Art. 2º O mandato da Câmara Técnica designada no Artigo anterior será por tempo determinado enquanto funcionários prestadores de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 26 de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal